

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*



PROC. ADM. Nº. 601878/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 07/2019.

Considerando o **Comunicado de Inexigibilidade n. 07/2019**, correspondente a Contratação do seguinte curso: “ curso de gestão da dívida ativa municipal: execução e cobrança”, que será realizado pela “capacitar consultoria e treinamento”, nos dias 27 e 28 de junho de 2019 em Cuiabá/MT.

Considerando o artigo 25, II da lei n. 8666/93, que assinala que:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

Considerando ainda, o artigo 13, VI da lei n. 8666/93, que assinala que:

*Art.13. Para os fins desta lei, considera-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos à:*

*VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

Desta forma, presentes os requisitos do artigo 25 da lei n. 8666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação n. **07/2019**, para Contratação de **CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI - EPP, CNPJ nº 31.825.556/0001-40**, que tem por objeto a Contratação do seguinte curso: “ curso de gestão da dívida ativa municipal: execução e cobrança”, que será realizado pela “capacitar consultoria e treinamento”, nos dias 27 e 28 de junho de 2019 em Cuiabá/MT, no valor correspondente de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), com vigência conforme Projeto Básico e Proposta Comercial.

Dê-se publicidade.

Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 19 de junho de 2019.

  
**SADORA XAVIER FONSECA CHAVES**  
Procuradora Geral do Município